



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.318, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde, no Município de Bernardino de Campos/SP e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e prevê a realização de Conferências de Saúde, a cada quatro anos, e a organização de Conselhos, ambos de caráter deliberativo e permanente;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que o município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, está em seu primeiro ano de gestão e deve realizar a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde faz um diagnóstico de saúde local e levanta as necessidades de saúde da população, além de levantar propostas que contribuirão para a execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

→



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se-á no dia **25 de Julho de 2017**, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Saúde Pública de Qualidade: garantia do trabalho em rede e melhoria no acesso"**.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora.

Artigo 3º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal será aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Fica a Comissão Organizadora, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria